

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
GABINETE DO PREFEITO

## ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – ESTADO DA BAHIA**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 022/2014**, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia **28/03/2014, às 09h00min**, em sua sede administrativa, sito à Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, centro, Teodoro Sampaio (BA), CEP: 44.280-00 pela seguinte motivação:

**1º - CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**2º - CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**3º - CONSIDERANDO** que manterá o contrato atual por considerar mais vantajoso para administração.

**4º - CONSIDERANDO** que o certame estava na fase de visita técnica, e que à abertura do processo ocorreria no dia 28/03/2014.

Diante do exposto, fica determinada a devolução de Taxa de aquisição do supracitado Edital, que deverá ser depositado em conta corrente em favor da empresa inscrita.

**REVOGA-SE** o Pregão Presencial **022/2014**

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2014.

AKIRA SUGA  
PREFEITO MUNICIPAL